



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº 06 /2020

Considerando a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, paragrafo 2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

Considerando que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa promover estudos e debates sobre temas jurídicos, éticos, sociais e de interesse da Comunidade;

Considerando que encontra-se no âmbito dessa Comissão diversos projetos de lei que visam enfrentar a problemática do coronavírus na cidade de São Paulo

REQUEIRO

Mui respeitosamente à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal a realização de audiência publica a fim de ampliar o debate jurídico sobre esse importante projeto de lei convidando-se para tanto representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 09/07/2020 às 13 h 45
Inamir RF 101204

SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas

APROVADO
Em 15/07/2020

PRÉSIDENTE